

Estudo Técnico Preliminar 1/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 54000.007137/2025-81

2. Descrição da necessidade

A memória camponesa é um elemento fundamental para a compreensão da história e da cultura de um país, especialmente em contextos onde a agricultura e a vida rural desempenham papéis centrais na formação da identidade social. A realização deste seminário visa promover a valorização e o reconhecimento das experiências, lutas e contribuições dos camponeses ao longo da história.

Em muitos casos, a história dos camponeses é marginalizada ou esquecida, o que resulta em uma visão distorcida do passado. Este seminário busca resgatar essas narrativas, proporcionando um espaço para que vozes camponesas sejam ouvidas e respeitadas. Além disso, ao discutir temas como a luta pela terra, a preservação de saberes tradicionais e a importância da agricultura sustentável, o seminário contribuirá para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que cerca de 15% da população brasileira vive em áreas rurais, e a agricultura familiar é responsável por aproximadamente 70% dos alimentos consumidos no Brasil. No entanto, a história dos camponeses muitas vezes é marginalizada ou esquecida, resultando em uma visão distorcida do passado. Este seminário busca resgatar essas narrativas, proporcionando um espaço para que vozes camponesas sejam ouvidas e respeitadas.

Além disso, a legislação brasileira, como a Lei no 11.326/2006, que define a agricultura familiar e estabelece diretrizes para a sua valorização, e a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto no 6.040 /2007), reforçam a importância de reconhecer e proteger os direitos dos camponeses e suas práticas culturais. Ao discutir temas como a luta pela terra, a preservação de saberes tradicionais e a importância da agricultura sustentável, o seminário contribuirá para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A valorização da memória camponesa também é essencial para a formação de uma consciência crítica sobre as questões sociais e ambientais contemporâneas. Ao refletir sobre o passado, podemos aprender com as experiências dos que vieram antes de nós e buscar soluções mais eficazes para os desafios atuais enfrentados pelas comunidades rurais.

Portanto, a realização deste seminário é não apenas uma oportunidade de celebrar a história camponesa, mas também um passo importante em direção à valorização da diversidade cultural e à promoção da justiça social, em consonância com as legislações que apoiam e reconhecem a importância da agricultura familiar e das comunidades tradicionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SR(18)PB-G	Antônio Barbosa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Visando garantir o desenvolvimento das atividades previstas durante o encontro será necessário a contratação de empresa de serviços que ofereça os seguintes itens:

OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE

Alimentação	Almoço em marmita	250
Água Mineral	garrafa de 500ml	3.000
Faixas	5x3m	2
Faixas	3x1,5m	2
Faixas	4x3m	2
Faixas	8x2	2
Aluguel de veículo	diárias carro	3
Intérprete de Libras	serviço de intérprete de libras por dia	3
Chapéus	Chapéus de palha, com arte do evento	300
Bandeiras	Bandeiras das Ligas Camponesas	300
Crachá	Crachá com a arte de evento	50
bottons com arte do evento	bottons com arte do evento	300
Camisetas	Camisetas de algodão com a arte do evento impressa nos tamanhos infantil, P, M, G, GG, EGG	300 (Infantil: 50; P: 50; M: 50; G: 60; GG: 50; EG: 40)
Evento cultural	Show de artista locais	5
Produção áudio visual	Video documentário de	

	Memória do evento	1
Arte de divulgação do evento	Arte para divulgação e impressão em material (camisetas, <i>bottons</i> , chapéus, bandeiras, faixas)	1

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram enviados pedidos de orçamento para empresas que já vêm prestando serviços para populações tradicionais e camponesas, com o intuito de garantir a melhor execução do objeto.

5.2. A Casa Civil através do plano de trabalho do TED encaminhado ao Incra realizou a seguinte cotação, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais):

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unid	Qtd	Valor unitário	Valor total
Meta 1 –						
1	Etapa 1	Alimentação	Unid	250	20,00	5.000,00
1	Etapa 1	Água Mineral	Unid	3.000	1,00	3.000,00
1	Etapa 1	Faixas	Unid	08	375,00	3.000,00
1	Etapa 1	Locação de veículo	Serviço	1	3.000	3.000,00
1	Etapa 1	Interprete de Libras	Serviço	1	2.000,00	2.000,00
1	Etapa 1	Produção de Arte (Chapéus, Bandeiras, Cards, banner)	Serviço	1	8.500,00	8.000,00
1	Etapa 1	Contratação de Artistas -	Serviço	5	2.000,00	10.000,00
1	Etapa 1	Confecção Camisas	unid	150	35,00	5.250,00
1	Etapa 1	Confecção Crachás	unid	150	35,00	5.250,00
1	Etapa 1	Produção áudio Visual	serviço	1	5.500,00	5.500,00
1	Etapa 1	Contratar Designer	Serviço	1	2.000,00	2.000,00
1	Etapa 1	Contratar Coordenação Projeto	serviço	1	5.000,00	5.000,00
1	Etapa 1	Contratar de Contador	Serviço	1	3.000,00	3.000,00

5.3. Foram enviados emails para três empresas encontradas após pesquisa prévia (Doc. Sei 23088599). A pesquisa levou em conta as empresas que tivessem afinidade com o tema do evento, com o intuito de garantir um tratamento sensível das especificidades do evento.

5.4. Foram recebidos três orçamentos, reproduzidos a seguir:

5.4.1. **Empresa 1**- CENTRO DE FORMAÇÃO ELIZABETH E JOÃO PEDRO TEIXEIRA

Objeto	Unidade	Quantidade	R\$ Valor
Alimentação	Almoço marmita	250	12.500,00
Água mineral	Garrafa de 500ml	3.000	3.000,00
Faixas	5x3m	2	600,00
Faixas	3x1,5m	2	400,00
Faixas	4x3m	2	360,00
Faixas	8x2m	2	700,00
Aluguel de veículo	Diárias/carro	3	2.250,00
Interprete de libras	Serviço de intérprete de libras por dia	3	3.000,00
Chapéus	Chapéus de palha, com arte do evento	300	3.900,00
Bandeiras	Bandeiras das Ligas Camponesas	300	4.200,00
Crachás	Crachás com a arte de evento	50	375,00
Bottons	Bottons com arte do evento	300	1.800,00
Camisetas	Camisetas de algodão com a arte do evento impressa nos tamanhos infantil, P, M, G, GG, EGG	300 (Infantil: 50); P: 50; M: 50; G: 60; GG: 50; EG: 40	6.900,00
Evento Cultural	Show de artistas locais	5	5.000,00
Produção audiovisual	Documentário do evento	1	10.000,00
Arte de divulgação	Arte para divulgação e impressão	1	500,00

do evento	em material (camisetas, bottons, chapéus, bandeiras, faixas)		
Taxa administrativa	Execução dos serviços	1	7.200,00
VALOR TOTAL			62.685,00

5.4.2. **Empresa 2:** Agencia de Desenvolvimento e Inclusão Social

OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Alimentação / marmita	Und	250	25.00	6,250.00
Água Mineral	garrafa de 500ml	3,000	2.00	6,000.00
Faixas	5x3m	2	300.00	600.00
Faixas	3x1,5m	2	200.00	400.00
Faixas	4x3m	2	180.00	360.00
Faixas	8x2	2	350.00	700.00
Aluguel de veículo	diárias carro	3	350.00	1,050.00
Intérprete de Libras	serviço de intérprete de libras por dia	3	1,150.00	3,450.00
Chapéus	Chapéus de palha, com arte do evento	300	12.50	3,750.00
Bandeiras	Bandeiras das Ligas camponesas	300	13.00	3,900.00

Crachá	Crachá com a arte de evento	50	7.00	350.00
bottons com arte do evento	bottons com arte do evento	300	5.50	1,650.00
Camisetas	Camisetas de algodão com a arte do evento impressa nos tamanhos (Infantil: 50; P: 50; M: 50; G: 60; GG: 50; EG: 50)	300	25.00	7,500.00
Evento cultural	Show de artista locais	5	1,100.00	5,500.00
Produção áudio visual	Video documentário de memória do evento	1	11,000.00	11,000.00
Arte de divulgação do evento	Arte para divulgação e impressão em material (camisetas, bottons, chapéus, bandeiras, faixas)	1	540.00	540.00
taxa administrativas		1	7,000.00	7,000.00
			TOTAL	60,000.00

5.4.3. **Empresa 3:** HYGIA MARGARETH SOUSA DA SILVA

Objeto	Unidade	Quantidade	R\$ Valor
Alimentação	Almoço marmita	250	13.350,00
Água mineral	Garrafa de 500ml	3.000	3.300,00
Faixas	5x3m	2	640,00
Faixas	3x1,5m	2	470,00
Faixas	4x3m	2	390,00
Faixas	8x2m	2	720,00
Aluguel de veículo	Diárias/carro	3	2.500,00
Interprete de libras	Serviço de intérprete de libras por dia	3	3.300,00
Chapéus	Chapéus de palha, com arte do evento	300	4.090,00
Bandeiras	Bandeiras das Ligas Camponesas	300	4.350,00
Crachás	Crachás com a arte de evento	50	400,00
Bottons	Bottons com arte do evento	300	2.100,00
Camisetas	Camisetas de algodão com a arte do evento impressa nos tamanhos infantil, P, M, G, GG, EGG	300 (Infantil: 50); P: 50; M: 50; G: 60; GG: 50; EG: 40	7.100,00
Evento Cultural	Show de artistas locais	5	5.250,00
Produção audiovisual	Documentário do evento	1	11.25,00
Arte de divulgação do evento	Arte para divulgação e impressão em material (camisetas, bottons, chapéus, bandeiras, faixas)	1	630,00
Taxa administrativa	Execução dos serviços	1	7.350,00
VALOR TOTAL			67.190,00

5.5. A pesquisa de preços alcançou valores compatíveis com aquele levantado pela administração pública, tendo a empresa 2 apresentado o melhor valor entre as três.

5.6. **Menor Preço Global Total:** 60.000,00 (sessenta mil reais)

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A Solução analisada nesse estudo será por Dispensa de Licitação sem disputa, uma vez que não há tempo hábil para condução de uma contratação nos moldes de uma dispensa eletrônica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
Alimentação	Almoço em marmita	250
Água Mineral	garrafa de 500ml	3.000
Faixas	5x3m	2
Faixas	3x1,5m	2
Faixas	4x3m	2
Faixas	8x2	2
Aluguel de veículo	diárias carro	3
Intérprete de Libras	serviço de intérprete de libras por dia	3
Chapéus	Chapéus de palha, com arte do evento	300
Bandeiras	Bandeiras das Ligas Camponesas	300
Crachá	Crachá com a arte de evento	50
bottons com arte do evento	bottons com arte do evento	300
Camisetas	Camisetas de algodão com a arte do evento impressa nos tamanhos infantil, P, M, G, GG, EGG	300 (Infantil: 50; P: 50; M: 50; G: 60; GG: 50; EG: 40)

Evento cultural	Show de artista locais	5
Produção áudio visual	Video documentário de Memória do evento	1
Arte de divulgação do evento	Arte para divulgação e impressão em material (camisetas, <i>bottons</i> , chapéus, bandeiras, faixas)	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 60.000,00

8.1. A estimativa do valor da contratação é de R\$ 60.0000,00 (sessenta mil reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A regra a ser observada pela Administração nas contratações é a do parcelamento do objeto, em atendimento ao princípio do parcelamento, conforme disposto na letra "b", inciso V, do art. 40 da Lei no 14.133, de 2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). Portanto, não será necessária o parcelamento da solução na contratação dos serviços para realização do evento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não vislumbramos contratações correlatas/interdependentes para esta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A legislação brasileira, como a Lei no 11.326/2006, que define a agricultura familiar e estabelece diretrizes para a sua valorização, e a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto no 6.040 /2007), reforçam a importância de reconhecer e proteger os direitos dos camponeses e suas práticas culturais. Ao discutir temas como a luta pela terra, a preservação de saberes tradicionais e a importância da agricultura sustentável, o seminário contribuirá para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

11.2. Com o objetivo de garantir a realização do evento a Casa Civil repassou recursos à Superintendência Regional do Incra na Paraíba para garantir a realização do evento.

11.3. A presente contratação está, portanto, alinhada ao planejamento do órgão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A valorização da memória camponesa também é essencial para a formação de uma consciência crítica sobre as questões sociais e ambientais contemporâneas. Ao refletir sobre o passado, podemos aprender com as experiências dos que vieram antes de nós e buscar soluções mais eficazes para os desafios atuais enfrentados pelas comunidades rurais.

12.2. Portanto, a realização deste seminário é não apenas uma oportunidade de celebrar a história camponesa, mas também um passo importante em direção à valorização da diversidade cultural e à promoção da justiça social, em consonância com as legislações que apoiam e reconhecem a importância da agricultura familiar e das comunidades tradicionais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. O INCRA(PB), deverá tomar todas as providências quanto a estrutura física e logística no que couber:

13.1.1. Manter local adequado para a realização da prestação dos serviços;

13.1.2. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Esta contratação observará em todas as fases do procedimento e as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá observar os quesitos de sustentabilidade ambiental, no que couber, conforme Inciso XI do Artigo 7º da Lei nº 12.305/2010, Política Nacional de Resíduos Sólidos, Instrução Normativa Nº 1, de 19 de janeiro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e Atos Normativos editados pelos órgãos de proteção do meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos levantados neste Estudo Preliminar, consideramos que a contratação é viável, tanto no aspecto administrativo, baseando-se na legislação aplicada aos Órgão das Administrações Públicas, quanto no aspecto técnico, com base na proposta.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDA LUCCHESI

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 04/02/2025 às 09:26:13.

ELLEN CHRYSLER SOUZA DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 04/02/2025 às 09:54:29.